

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024**

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO  
NO BAIRRO BOA MIRA – BOA ESPERANÇA-ES.*

**O Vereador infrafirmado**, no uso da sua competência faz saber que a Câmara APROVOU e a **Prefeita Municipal SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **RUA PEDRO PASSEBOM**, o logradouro público, sem nome, ao longo de todo o Bairro Boa Mira, com início na Rua Dom Jose Dalvit, Centro, sentido norte/sul, com término nas Ruas projetada “L” e Projetada “O”, denominado loteamento Celso Cimadon, Bairro Boa Mira, nesta Cidade de Boa Esperança-ES, localizada a leste com a quadra 054 da zona 02 e a oeste com área rural; conforme planta da área em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança- ES, 18 de março de 2024.

**MAICON GOMES DE MORAES**

Vereador/Autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000

[www.boaesperanca.es.leg.br](http://www.boaesperanca.es.leg.br) Fone / Fax (27) 3768-1380 E-mail [cmbe@boaesperanca.es.leg.br](mailto:cmbe@boaesperanca.es.leg.br)

## Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 002/2024, que denomina a atual rua sem nome, como o nome de PEDRO PASSEBOM, com início na Rua Dom Jose Dalvit, no bairro Centro.

A homenagem ao Senhor Pedro Passebom é digna e de suma importância para o município de Boa Esperança/ES, pois é considerado um homem íntegro, que sempre buscou uma vida simples, sendo generoso com o próximo, contribuindo através de doações para as principais entidades deste Município, como a APAE, Igrejas e Hospital.

Pedro Passebom é filho de imigrantes italianos, nasceu no dia 15 de junho de 1922 na cidade de Vargem Alta, na época em que era Município de Cachoeiro do Itapemirim-ES. Foi casado e pai de 5 (cinco) filhos;

Em 1944 foi convocado para servir na segunda guerra mundial, porém, na semana em que embarcaria para a Itália, a guerra acabou. Em 1971 mudou-se para Boa Esperança onde comprou um terreno rural, denominado Fazenda Rio do Norte, trabalhando no ramo da pecuária e contribuindo para o crescimento deste Município com a geração de emprego e renda até o ano 2011 quando faleceu.

Destaca-se a importância de denominar a Rua atualmente sem nome, que tem início na Rua Dom Jose Dalvit no Centro, e término nas Rua Projeta "L" e Rua Projetada "O", no loteamento Celso Cimadon, Bairro Boa Mira, facilitando na implantação de rede de esgoto com abertura de uma servidão para dar acesso as edificações existentes, levando infraestrutura para a localidade e contribuindo com melhorias nas questões sanitárias.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

Câmara Municipal de Boa Esperança- ES, 18 de março de 2024.

**MAICON GOMES DE MORAES**

Vereador/Autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 34, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000

[www.boaesperanca.es.leg.br](http://www.boaesperanca.es.leg.br) Fone / Fax (27) 3768-1380 E-mail [cmbe@boaesperanca.es.leg.br](mailto:cmbe@boaesperanca.es.leg.br)

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **MAICON GOMES DE MORAES** em 19/03/2024 14:27

Checksum: **AB013FAD77D780090EE01C6F09002D6231C6CD703676D34F16E7619419CF2EDE**

